

Parecer 02 - CEPEHO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
27   06   2017	15h00m	Ordinária	78	

Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial das Análises das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 75, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal para dispor sobre a valorização da vida e insere, dentre os objetivos do Distrito Federal, a realização de políticas públicas de prevenção contra o suicídio”.

No âmbito da Comissão Especial das Análises das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 75, de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 75, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
REU Nº 75 / 2017  
08 B